



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

PROJETO DE LEI CMC N° ____/2025

Institui a “Semana de Conscientização e Combate ao Capacitismo” no âmbito do município de Cariacica e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;
APROVA.

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Conscientização e Combate ao Capacitismo” no âmbito do município de Cariacica.

Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo realizar-se-á, anualmente, na semana que compreende o dia 21 de setembro.

Art. 2º Para efeito desta Lei, capacitismo é uma forma de preconceito contra pessoas com deficiência, que envolve uma concepção sobre as capacidades que uma pessoa tem ou não, devido a uma deficiência.

Art. 3º Esta Lei tem por objetivo:

I - dar visibilidade à problemática do capacitismo nas escolas, universidades, ambientes de trabalho e no meio esportivo;

II - incentivar a inclusão das pessoas com deficiência em atividades que contribuam com o seu desenvolvimento social;

III - contribuir com a disseminação de informações que incentivem o combate ao preconceito e a discriminação contra a pessoa com deficiência, praticados através do capacitismo.

Art. 4º A semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Cariacica.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de abril de 2025.

MARCELO ZONTA
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do município de Cariacica, a “Semana de Conscientização e Combate ao Capacitismo”, a ser realizada anualmente na semana do dia 21 de setembro, data que marca o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

A proposta tem como objetivo principal promover a visibilidade das questões enfrentadas pelas pessoas com deficiência, combater estigmas e preconceitos historicamente enraizados na sociedade, e fomentar a inclusão em diversos espaços sociais, como escolas, ambientes de trabalho e esportivos. Ao integrar essa semana ao calendário oficial do município, Cariacica reafirma seu compromisso com a promoção dos direitos humanos, da igualdade e do respeito à diversidade. Certo de poder contar com o espírito público desta Colenda Casa de Leis, esperamos contar com a participação dos nobres Vereadores no acolhimento do Projeto em tela para que seja apreciado, discutido e aprovado na íntegra.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de abril de 2025.

MARCELO ZONTA
Vereador

